

ESCOLA JUAREZ IBERNON

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 8:00h (oito), na Escola Juarez Ibernon, localizada na Vila Santa Luzia BR 364 Km 74 – Cruzeiro do Sul – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 03/2018 (resolução nº 10 de 18/04/2013, publicado no D.O.E. nº **12.340 de 10/07/2018**, estando presentes os membros: **RAMAIANE BARBOSA DA CONCEIÇÃO** , **FRANCISCO FERREIRA BRAGA** e **MARIA DA SILVA CARDOSO**, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº03/2018** – pelo *regime de menor preço por lote*, objetivando a *aquisição* : **material de expediente, de processamento de dados, material elétrico e eletrônico e material para áudio e foto**, para atender as necessidades da Escola Juarez Ibernon, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: D. F. FILHO - ME, GUGU PAPELARIA e COMERCIAL MARTINS. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Isto feito, foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou todas as empresas habilitadas a segunda fase do certame. O Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão.. A empresa vencedora dos lotes I e II III IV foi D. F. FILHO. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados nas PROPOSTAS CLASSIFICADAS POR LOTE, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Ramaiane Barbosa da Conceição, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Ramaiane Barbosa da Conceição

Francisco Ferreira Braga

Maria da Silva Cardoso

